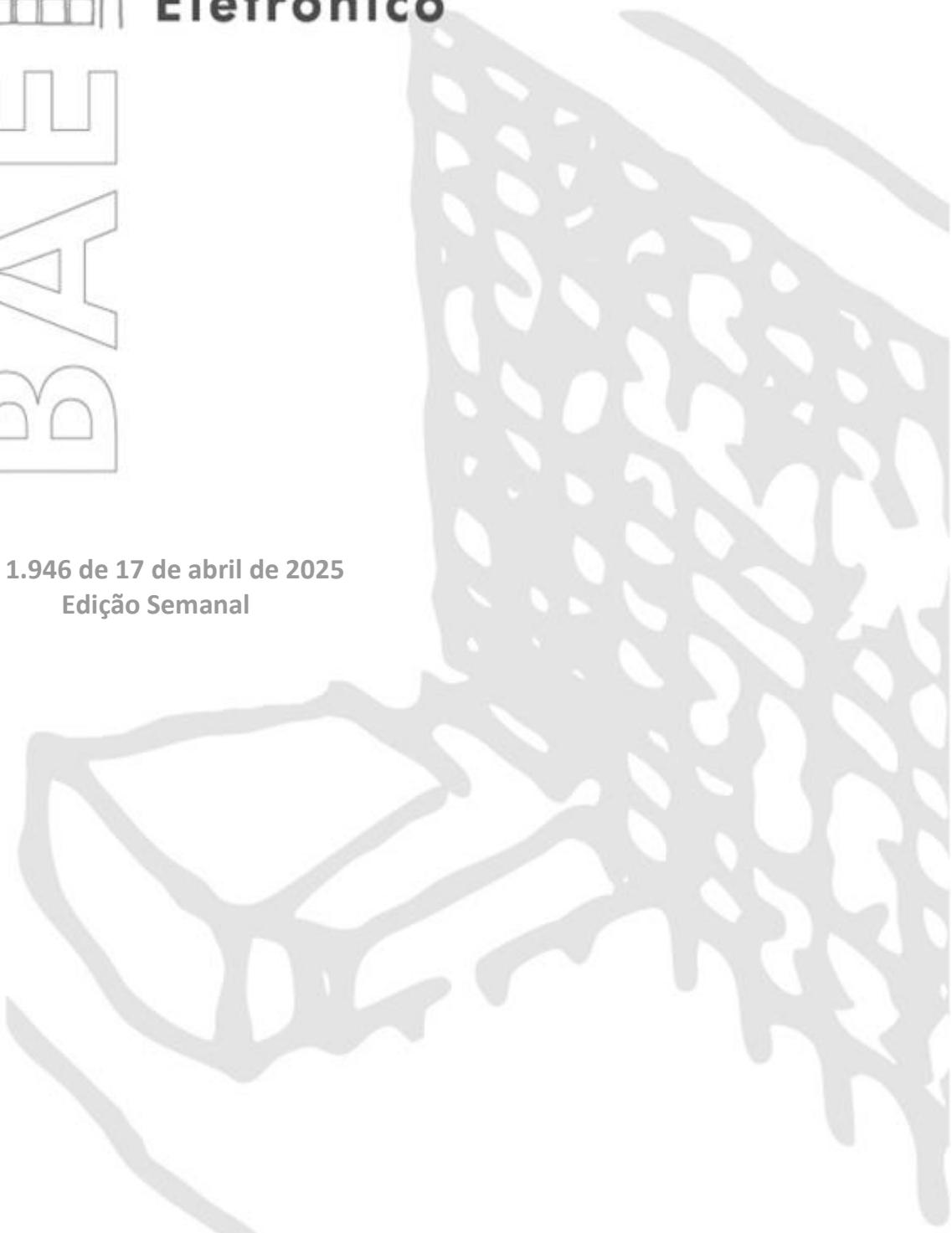




# **Boletim Administrativo Eletrônico**

U  
BA  
B

Nº 1.946 de 17 de abril de 2025  
Edição Semanal



## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Portaria Nº 73, de 08 de fevereiro de 2023, versão atualizada, e Decreto nº 12.002/2024, publicado em 23 de abril de 2024.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

**Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos – CGLOG**

**Boletim Administrativo Eletrônico – BAE**

**[boletim.eletronico@iphan.gov.br](mailto:boletim.eletronico@iphan.gov.br)**

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A

Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025

Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)

**Ministério da Cultura**

**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN**

**Presidente**

*Leandro Antônio Grass Peixoto*

**Diretora do Departamento de Planejamento e Administração**

*Adriana Fátima Bortoli Araújo*

**Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial**

*Deyvesson Israel Alves Gusmão*

**Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização**

*Andrey Rosenthal Schlee*

**Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação**

*Márcia de Figueirêdo Lucena Lira*

**Diretor do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais**

*Daniel Borges Sombra*

**Coordenador-Geral substituto de Logística, Convênios e Contratos**

*Paulo Alves Ferreira Filho*

# **Sumário**

## **Atos da Presidência**

Portarias ..... 5-7

## **Departamento de Planejamento e Administração**

### **Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas**

Editais ..... 8-9

## **Atos das Superintendências**

Superintendência do IPHAN no Distrito Federal ..... 10-15

Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia ..... 16-17

Superintendência do IPHAN no Estado da Paraíba ..... 18

Superintendência do IPHAN no Estado de Pernambuco ..... 19

Superintendência do IPHAN no Estado de Sergipe ..... 20

## **Atos das Unidades Especiais**

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular ..... 21-22

*Esta edição completa do BAE é composta de 22 páginas*

## Atos da Presidência

### PORTEARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 187, DE 8 DE ABRIL DE 2025

#### O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

– IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, a Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2025, considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, e o processo nº 01450.001618/2023-56, resolve:

Art. 1º Nomear os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para exercerem as funções de Gestor Titular, Gestora Substituta, Fiscal Técnica Titular e Fiscal Técnica Substituta do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 43/2023, que tem por objeto "Implantação do Canteiro Modelo Morro da Guia, Cabo Frio - RJ, através de Projeto de Extensão do Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos/Pró-Reitoria de Extensão/Universidade Federal Fluminense. O objetivo é a realização de ações de Assessoria Técnica Pública e Gratuita, aos moldes da Lei Federal 11.888/2008, com vistas ao desenvolvimento, capacitação e qualificação de intervenções de conservação de bens tombados pelo IPHAN e relacionados ao Morro da Guia, Cabo Frio – RJ."

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor Titular	Paulo Henrique Farsette	2488466
Gestora Substituta	Bibiana Soyaux de Almeida Rosa	3407038
Fiscal Técnica Titular	Carina Mendes dos Santos Melo	1541405
Fiscal Técnica Substituta	Nathália Figueiredo da Conceição Rodrigues	3382646

Art. 2º Compete aos gestores e fiscais acompanhar e fiscalizar a parceria durante sua execução, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do seu objeto, conforme Item 1.2, “ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO”, constante na Instrução Normativa Iphan nº 02/2020, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

Presidente

**PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 188, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**

- IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, tendo em vista a Portaria Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Talita da Silva Sá, Matrícula SIAPE nº 3826771, para compor a Comissão de Ética do Iphan como membra suplente, em mandato complementar associado ao mandato da membra titular Fabiane Ferreira Caldeira, Matrícula SIAPE nº 1812370.

Art. 2º Tornar sem efeito o inciso IV, Art. 1º da Portaria de Pessoal Iphan nº 213, de 2 de maio de 2024, que nomeou a servidora para atuar como Secretária executiva adjunta da Comissão de Ética.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO GRASS

Presidente

**PORTARIA IPHAN Nº 246, DE 17 DE ABRIL DE 2025**

Delega competência ao Superintendente do Iphan no Estado da Paraíba, para assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan e a Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa, relativo ao Processo Administrativo nº 01408.000302/2019-86.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**

- **IPHAN**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, o disposto no § 1º do art. 3º da Portaria Iphan nº 159, de 11 de maio de 2016, e o processo SEI nº 01408.000302/2019-86, resolve:

**Art. 1º** Delegar competência ao Superintendente do Iphan no Estado de Paraíba, ou seu substituto(a) legal, para, observadas as disposições legais e regulamentares, assinar o Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado entre o Iphan e a Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa, no âmbito do Processo Administrativo nº 01408.000302/2019-86.

**Parágrafo único.** O referido Termo de Ajustamento de Conduta tem por objeto a reparação de danos presumidos, tendo em vista a constatação de irregularidades no processo de licenciamento ambiental relacionado à implantação do empreendimento Adutora do Alto Capibaribe, no Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Todos os atos praticados pela Superintendência do Iphan no Estado da Paraíba, no uso das competências aqui delegadas, deverão estar devidamente autuados no Processo Administrativo nº 01408.000302/2019-86.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO GRASS

Presidente

## Atos do Departamento de Planejamento e Administração

### COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

EDITAL COGEPE/DPA/IPHAN Nº 20, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 01419.000034/2025-11

#### RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE UMA FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA - FCE 2.01

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2023, combinado com a Portaria MINC nº 14, de 8 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no Edital COGEPE/DPA/IPHAN Nº 16, de 21 de março de 2025, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.938 - Edição Semanal de 21 de março de 2025, e o que consta no Processo Administrativo nº 01419.000034/2025-11, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para concessão de 1 (uma) Função Comissionada Executiva - FCE 2.01 de Assistente Técnico, na Divisão Técnica da Superintendência do IPHAN em Roraima, torna público o resultado do referido processo seletivo, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA
1º	LARISSA JUSSARA LEITE DE BRITO SOMBRA

PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 21, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 01450.006142/2024-21

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE UMA FUNÇÃO  
COMISSIONADA EXECUTIVA - FCE 2.01

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2023, combinado com a Portaria MINC nº 14, de 8 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no Edital COGEP/DPA/IPHAN Nº 17, de 21 de março de 2025, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.938 – Edição Semanal de 21 de março de 2025, e o que consta no Processo Administrativo nº 01450.006142/2024-21, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para concessão de 1 (uma) Função Comissionada Executiva - FCE 2.01 de Assistente Técnico, do Centro de Documentação do Patrimônio, do Departamento de Articulação, Fomento e Educação - DAFE, em Brasília/DF, torna público o resultado do referido processo seletivo, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA
1º	JULIANA FERNANDA DINIZ MACEDO

PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

## Atos das Superintendências

### SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA IPHAN - DF Nº 06, DE 03 DE ABRIL DE 2025

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL**, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 617, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU em 19 de abril de 2023, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no D.O.U de 29 de novembro de 2023, e Portaria Gab-IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U de 01 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como integrantes da equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Assistente Administrativo para atender as necessidades desta Superintendência, nos termos da Instrução Normativa nº05, de 26 de maio de 2017.

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Luiz Henrique de Azevedo Borges	1534725
Camila Fernandes Lobo	3269250
Maurício Guimarães Goulart	1459472

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PEREIRA PERPÉTUO

Superintendente do IPHAN no DF

**PORTRARIA IPHAN - DF Nº 07, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO**

**FEDERAL**, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 617, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU em 19 de abril de 2023, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no D.O.U de 29 de novembro de 2023, e Portaria Gab-IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U de 01 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Termo de Execução Descentralizada, Processo nº 01551.000161/2023-24, firmado entre esta autarquia e a Universidade de Brasília - UnB, cujo o objeto é a execução do Plano de Trabalho "Inventário dos múltiplos bens registrados pelo IPHAN no DF".

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
João Gabriel Vilella Guerreiro da Silva	3430131	Gestor Titular
Breno Marques Ribeiro de Faria	3375959	Gestor Substituto
Luiz Henrique de Azevedo Borges	1534725	Fiscal Técnico Titular
Ádila Borges Figueira Cerqueira	3127417	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO PEREIRA PERPÉTUO**

Superintendente do IPHAN no DF

**PORTRARIA IPHAN - DF Nº 08, DE DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO**

**FEDERAL**, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 617, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU em 19 de abril de 2023, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no D.O.U de 29 de novembro de 2023, e Portaria Gab-IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U de 01 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Termo de Execução Descentralizada, Processo nº 01551.000164/2023-68, firmado entre esta autarquia e a Universidade de Brasília - UnB, cujo o objeto é a execução do Plano de Trabalho "Desenvolvimento do Inventário do Quartel-General do Exército no SMU, incluindo a Concha Acústica, o Teatro Pedro Calmon e a Praça dos Cristais".

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Maurício Guimarães Goulart	1459472	Gestor Titular
Jéssica Gomes da Silva	3419381	Gestor Substituto
Luiz Henrique de Azevedo Borges	1534725	Fiscal Técnico Titular
Ádila Borges Figueira Cerqueira	3127417	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PEREIRA PERPÉTUO

Superintendente do IPHAN no DF

**PORTRARIA IPHAN - DF Nº 09, DE DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO**

**FEDERAL**, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 617, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU em 19 de abril de 2023, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023, publicado no D.O.U de 29 de novembro de 2023, e Portaria Gab-IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U de 01 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Termo de Execução Descentralizada, Processo nº 01450.004621/2023-21, firmado entre esta autarquia e a Universidade de Brasília - UnB, cujo o objeto é a execução do Plano de Trabalho "Mapeamento de lugares associados a sujeitos e episódios ligados às memórias das lutas pela democracia no Distrito Federal desde a construção de Brasília, com ênfase no contexto da ditadura civil-militar brasileira, produzindo conteúdos educativos e de divulgação histórica".

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
João Gabriel Vilella Guerreiro da Silva	3430131	Gestor do Contrato Titular
Breno Marques Ribeiro de Faria	3375959	Gestor Substituto
Luiz Henrique de Azevedo Borges	1534725	Fiscal Técnico Titular
Ádila Borges Figueira Cerqueira	3127417	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PEREIRA PERPÉTUO

Superintendente do IPHAN no DF

**PORTRARIA IPHAN - DF Nº 10, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO**

**FEDERAL**, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 617, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU em 19 de abril de 2023, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, e Portaria Gab-IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U de 01 de dezembro de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor Técnico e Gestor Administrativo do Termo de Fomento referente ao processo SEI nº 01551.000192/2024-66, firmado entre a Superintendência do Iphan no Distrito Federal e o Instituto Rosa dos Ventos de Arte, Cultura e Cidadania, CNPJ 14.238.314/0001-31, para realização do projeto "Tudo começa no tambor".

Gestor Técnico	NOME:	João Gabriel Vilella Guerreiro da Silva
	SIAPE:	3430131
Gestor Administrativo	NOME:	Luiz Henrique de Azevedo Borges
	SIAPE:	1534725

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Iphan-DF nº 07, de 12 de junho de 2024, publicada no BAE nº 1.870, Edição semanal, de 14 de junho de 2024.

THIAGO PEREIRA PERPÉTUO

Superintendente do IPHAN no DF

**PORTRARIA IPHAN - DF Nº 11, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO**

**FEDERAL**, nomeado pela Portaria de Pessoal MINC nº 617, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU em 19 de abril de 2023, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 19 de agosto de 2022, e Portaria Gab-IPHAN nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U de 01 de dezembro de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor Técnico e Gestor Administrativo do Termo de Fomento referente ao processo SEI nº 01551.000169/2024-71, firmado entre a Superintendência do Iphan no Distrito Federal e o Instituto Soma Cidadania Criativa, CNPJ 32.764.849/0001-28, para a realização do projeto Patrimônio e Identidades Locais: Educação Patrimonial para Jovens do DF.

Gestor Técnico	NOME:	João Gabriel Vilella Guerreiro da Silva
	SIAPE:	3430131
Gestor Administrativo	NOME:	Luiz Henrique de Azevedo Borges
	SIAPE:	1534725

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Iphan-DF nº 08, de 12 de junho de 2024, publicada no BAE nº 1.870, Edição semanal, de 14 de junho de 2024.

THIAGO PEREIRA PERPÉTUO

Superintendente do IPHAN no DF

**SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA BAHIA**

**PORTRARIA IPHAN - BA Nº 25, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN** na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo elencados, para compor, sem prejuízos de suas atribuições, a Equipe de Planejamento de Contratação, relativo ao Processo nº 01502.000713/2025-41, cujo objeto é a aquisição e instalação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado para Casa Berquó, Sede da Superintendência na Bahia .

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Edson de Oliveira Barreto	1096885
Ticiane Reis da Silva	3303533
Bruno César Sampaio Tavares	1538274

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMNAO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

**PORTRARIA IPHAN - BA Nº 26, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL** - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo elencados, para compor, sem prejuízos de suas atribuições, a Equipe de Planejamento de Contratação, relativo ao Processo nº 01502.000612/2025-71, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obra emergencial de estabilização e consolidação do imóvel na Rua Conselheiro Dantas nº 01 (sede da loja A Lâmpada), no bairro do Comércio, Salvador/BA.

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Bruno César Sampaio Tavares	1538274
Josenilton Correia Bonfim	3374398
Ana Carla Bispo da Silva Santos Bonfim	2088529
Dayane Machado Santos	1826327

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMNAO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

**SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA PARAÍBA**

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 36, DE 15 DE ABRIL DE 2025

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA – IPHAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 1.030, DE 24 DE AGOSTO DE 2023 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor abaixo relacionada para atuar na condução do veículo institucional, em caráter excepcional e temporário, em razão da ausência de motoristas, decorrente da não renovação do contrato anterior e da tramitação do processo nº 01408.000143/2025-68 para prestação de serviços continuados de motoristas, com vistas ao atendimento das demandas da Superintendência do Iphan na Paraíba:

Nome Completo	Matrícula SIAPE
Raglan Rodrigues Gondim	1820948

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Emanuel Oliveira Braga

Superintendente do Iphan na Paraíba

**SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA Nº 20 IPHAN-PE, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE**, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria de pessoal IPHAN nº 117, de 07 de março de 2025, publicada no DOU, de 10 de março de 2025, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.000208/2025-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, para realização de procedimento licitatório, visando a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de água mineral na Superintendência do IPHAN-PE, conforme autos do Processo n.º 01498.000208/2025-11:

- ALEXSANDRO GUERGOLET - SIAPE Nº 2088405;
- CAROLINE DE BRANCO RODRIGUES PESSOA - SIAPE Nº 1751069.

Art. 2º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Eraldo Medeiros

Superintendente do Iphan em Pernambuco

**SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SERGIPE**

**PORTRARIA Nº 12, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 503, de 12 de setembro de 2024, publicada no DOU em 13 de setembro de 2024, RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação a fim de instruir o procedimento licitatório para aquisição de purificador d'água e refil, para atender a necessidade do Escritório Técnico em São Cristóvão e da sede do IPHAN em Sergipe, Processo nº 01504.000082/2025-41.**

STEFANE RIBEIRO LIMA Matrícula SIAPE nº 3369705

RUAN LEVY ANDRADE REIS Matrícula SIAPE nº 3164745

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

LUIZ EDUARDO ALVES DE OLIVA

Superintendente do IPHAN em Sergipe

## Atos das Unidades Especiais

### CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE ABRIL DE 2025

**O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023 e Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2023 resolve:

Art. 1º Designar servidores para compor a equipe de planejamento, referente à contratação de serviços da Divisão de Pesquisa do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular/IPHAN, os quais serão responsáveis pela elaboração dos estudos preliminares, gerenciamento de riscos e pela elaboração do termo de referência ou projeto básico de todos os processos da Divisão citada no ano de 2025, em conformidade com o inciso III do art. 21 da IN 05/2017.

Ana Carolina Carvalho de Almeida Nascimento	SIAPE: xxxx612
Tulio Lourenço do Amaral	SIAPE: xxxx283
Ana Lima Kallás	SIAPE: xxxx616

Art. 2º A equipe será formada pelos seguintes servidores:

Art. 3º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros Gomes

Diretor do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

**PORTARIA Nº 25, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

**O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023 e Portaria IPHAN Nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2023, considerando os trabalhos referentes ao Edital de 2025 do Concurso Sílvio Romero de Monografias sobre Folclore e Cultura Popular, ação continuada desta instituição, e o que consta nos autos do processo nº 01404.000066/2025-86, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão Organizadora do Concurso Sílvio Romero de Monografias sobre Folclore e Cultura Popular Edição 2025, sob a presidência da primeira:

- Ana Carolina Carvalho de Almeida Nascimento, Matrícula SIAPE nº 3340612;
- Raquel Dias Teixeira, Matrícula SIAPE nº 1555420

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Barros

Diretor do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular